



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

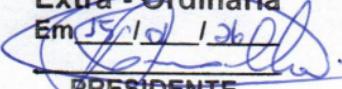
Lido Na Sessão

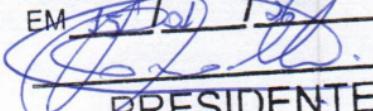
Extra - Ordinária

Em 15/01/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/01/2026

PARECER N° 006/2026

 PRESIDENTE

 PRESIDENTE

MATERIA: PROJETO DE LEI n.º 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

AUTOR: PODER EXECUTIVO

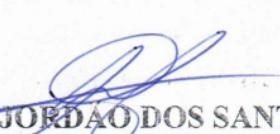
EMENTA: "ACRESCENTA OS ARTS. 3º-A, 3º-B e 3º-C À LEI MUNICIPAL N.º 1.497, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, PARA INSTITUIR A AGENDA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES."

RELATOR: VEREADOR: ALAN JORDÃO DOS SANTOS - PSB.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei n.º 004/2026, de 12 de janeiro de 2026, de Autoria do Poder Executivo, lido na 1ª Sessão Extraordinária do dia 15/01/2026 e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

PARECER: Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira analisaram o PROJETO DE LEI N.º 004/2026, que "Acrescenta os arts. 3º-a, 3º-b e 3º-c à Lei Municipal n.º 1.497, de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município de Alto Garças/MT, para o quadriênio 2026-2029, para instituir a agenda transversal para crianças e adolescentes." E assim, da referida análise, não verificamos quaisquer vícios no Projeto de Lei supracitado, e resolvemos emitir Parecer favorável a tramitação e apreciação da matéria; deixando os membros desta Comissão, para expor as razões de seus votos em plenário.

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 2026.


ALAN JORDÃO DOS SANTOS
Relator

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
Presidente

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE
Relator